ISSN 2447-9357

DILEMAS ENTRE O CRESCIMENTO ECONÔMICO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELNO CERRADO: NECESSIDADE DA EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE.

1. Denise Oliveira Dias,
2. Hamilton Afonso de Oliveira

1 (Advogada, Mestranda em Ambiente e Sociedade pela Universidade Estadual de Goiás.).
2 (Historiador, Doutor em História das sociedades agrárias pela Universidade Federal de Goiás. Professor da Universidade Estadual de Goiás, campus Morrinhos. Membro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás. - orientador).

Resumo:

O objetivo do artigo é provocar a reflexão acerca do que é considerado como desenvolvimento, pois o crescimento econômico muitas vezes traduzido como desenvolvimento não o é em si mesmo. A pesquisa induz a identificação do crescimento econômico desassociado do desenvolvimento sustentável no território do Cerrado, e como a educação para a sustentabilidade é importante nessa concepção de aliar os dois fatores, a fim de que o crescimento econômico não seja prejudicial à biodivesidade. Para isso, propõe-se a reflexão histórica da transformação do Cerrado em um território propício à agricultura; abordando quais as implicações que condicionaram essa prática no bioma. É descrito como a economia da região é baseada na produção agrícola e por isso percebe-se com o estudo o quanto o desenvolvimento sustentável no território do Cerrado se constitui um desafio e ao mesmo tempo uma necessidade, sendo essencial a busca pela efetividade através de políticas públicas, da previsão legal a respeito da educação ambiental, chamada também nesse artigo como educação para a sustentabilidade, a qual não se refere somente à educação formal, mas da prática cultural e social que vise a preservação do ambiente e sua utilização consciente que não comprometa as condições da vida. Como fonte foi utilizada a pesquisa bibliográfica disponível sobre o tema, com foco em livros, artigos científicos e dados estatísticos.

Palavras-chave: Crescimento econômico; Cerrado; Educação; Sustentabilidade.

Introdução

O Cerrado citado neste trabalho refere-se à parte contida no território do Estado de Goiás. A problemática da pesquisa é a abordagem do crescimento econômico notado na região Centro- Oeste a partir da década de 1970, em decorrência do progresso das técnicas-agrícolas de produção, desassociado do desenvolvimento econômico, e consequente depredação do Cerrado.

O objetivo geral é descrever como aconteceu a implementação das novas tecnologias agrícolas no território goiano e quais as implicações sob esse espaço, desde o crescimento da economia, à perda da biodiversidade e os riscos resultantes dessa prática.

A fim de demonstrar como essa transformação ocorreu de forma mais prática,

ISSN 2447-9357

pretende-se nesse trabalho: indicar quais os fatores que motivaram a ocupação do Cerrado; descrever as mudanças que aconteceram no campo a partir de 1970; explanar com base em dados estatísticos como a economia foi alterada com o aumento da produção agrícola; identificar os danos ambientais da prática da agroindústria; propor a educação ambiental/educação para a sustentabilidade, como meio de minorar os danos ambientais no território do Cerrado.

Referencial Teórico.

Ao tratar da ocupação e do desenvolvimento do Cerrado, é necessário de antemão defini-lo:

> O Cerrado é um território que se descobre interessante à produção de grãos, gado, energia e produtos industriais e promete riqueza futura a partir de intentos da engenharia genética e da nova espacialidade da economia intensiva; todavia, mostra a precarização desse modelo exatamente naquilo que é a sua essência: a sociodiversidade e os ambientes que o formam. (CASTILHO; CHAVEIRO. 2010, p.36)

O Cerrado é dessa maneira território, que abriga em sua significação características próprias. Território que vincula o homem ao meio e que condiciona nessa vivência aprendizados e construções históricas individuais e coletivas: "Não há como definir o indivíduo, o grupo, a comunidade, a sociedade sem ao mesmo tempo inseri-los num determinado contexto geográfico territorial. (HAESBAERT 2004, P.20)"

A partir de 1970 o Cerrado passou a ser considerado além de território, possibilidade de extração de lucro, por intermédio das novas tecnologias agrícolas, fruto da Revolução Verde. Segundo ANDRADE e GANIMI (2007, p.44) corresponde: "modelo baseado no uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos na agricultura, é um fato corrente no campo e está presente na vida de muitos produtos em diversas áreas do mundo."

Ainda sobre a Revolução Verde:

> Sabe-se muito bem, hoje em dia, que a Revolução Verde não ajudou nem os agricultores, nem a terra, nem os consumidores. O uso maciço de fertilizantes e pesticidas químicos mudou todo o modo de se fazer agricultura, na mesma medida em que as empresas agroquímicas convenceram os agricultores de que poderiam ganhar dinheiro plantando um único produto agrícola em áreas enormes e controlando as pragas e ervas daninhas com agentes químicos (CAPRA, 2008, p.195).

No entanto, embora a Revolução Verde tenha possibilitado o aumento produtivo da atividade agrícola, trouxe embutida em seus contrapontos a subjugação da agricultura tradicional e da biodiversidade do Cerrado, aos ditames capitalistas de produção, fazendo jus ao pensamento do grande teórico dos tempos modernos:

ISSN 2447-9357

> Cada progresso na agricultura capitalista não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade. (MARX 1996, p. 113).

A partir dessa conjectura de interesses econômicos que motivaram a vontade política a impulsionar a ocupação do Cerrado e seu desenvolvimento econômico, percebe- se o desencontro entre o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável.

Sobre o desenvolvimento sustentável:

> Eis o conceito proposto para o princípio da sustentabilidade: trata-se do princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem- estar. (FREITAS, 2012, p. 41).

A modificação das áreas naturais do Cerrado pode ser considerada como consequência do progresso econômico, obtido em grande parte através do crescimento da produção agrícola, marcada pela transformação das técnicas advindas da Revolução Verde, a partir de especialmente 1970 (CANO, 2008) .

Acerca dessa ocupação do espaço e transformação no modo de lidar com o ambiente, Milton Santos descreve:

> Foi o período técnico- científico da humanidade, isto é, a possibilidade de inventar a natureza, de criar sementes como se elas fossem naturais, isto é, o progresso da biotecnologia, que permitiu, no espaço de duas gerações, que o que parecia um deserto, como o cerrado, na região centro-oeste e na Bahia, se transformasse num vergel formado por um caleidoscópio de produções, a começar pela soja. (SANTOS, 2013, p.40).

É alarmante a preocupação quanto à biodiversidade do Cerrado que tem sido transformada em monoculturas para manter o crescimento econômico, desassociado do desenvolvimento social e preservação dos recursos naturais, pois o solo é diferenciado e possui características próprias, sobre o assunto:

> Tanto a biodiversidade quanto a função hidrológica das chapadas vêm sendo ameaçadas, cada vez mais intensamente, por um modelo de ocupação moderno, predatório e excludente, ancorado em enormes monoculturas produtoras de commodities. É um processo progressivo de apropriação transnacional do território, característico dos tempos de globalização econômica, que Milton Santos chamou de "globalitarismo" – os Cerrados são o exemplo mais vivo desse fenômeno no Brasil. (SILVA 2009, p.50).

Conforme o Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos:

> A agropecuária é uma importante atividade para Goiás, uma vez que participa com aproximadamente 12,3% da renda gerada no estado. Desse total, aproximadamente 7,8% advêm da agricultura. Com essa força, o estado figura em 4º lugar no ranking nacional da produção de grãos sendo que as principais culturas goianas são: soja, milho e cana-de-açúcar. (IMB, 2016, p.15)

ISSN 2447-9357

A grande questão em perceber que o Cerrado tem sido modificado, e com isso a dinâmica de toda a região Centro- Oeste (STEINBERGUER, 2001), está em construir/trabalhar um modelo de produção que seja harmônico com o ambiente. Tal proposta é apontada nesse trabalho como o desenvolvimento sustentável, o que traz uma visão interdisciplinar (SANTOS, 2013) acerca do território e assim reclama a necessidade de uma educação voltada para a sustentabilidade (FREITAS, 2012).

Não se trata de propor uma luta contra o crescimento econômico, mas tão somente uma busca por sua aliança com o desenvolvimento sustentável, pois assim o Estado de Goiás se desenvolve e cresce sem perder o Cerrado. Em números, a relação de Goiás com a agricultura em uma perspectiva macroeconômica ocorre assim:

Tabela 1: Produção de Grãos: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação- 2000-2015.

Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2000			2015(1)			Variação (%) 2015/2000
	Produção grãos (t)	Part (%)	Ranking	Produção grãos (t)	Part (%)	Ranking	
Brasil	**87.687.147**	**100,00**	**-**	**212.099.529**	**100,00**		**141,88**
Centro Oeste	**25.862.591**	**29,49**	**2º**	**89.879.637**	**42,38**	**1º**	**247,53**
Sul	36.593.844	41,73	1º	76.022.317	35,84	2º	107,75
Sudeste	14.777.742	16,85	3º	21.526.820	10,15	3º	45,67
Nordeste	7.056.101	8,00	4º	16.041.354	7,94	4º	113,28
Norte	2.556.790	2,92	5º	7.829.401	3,69	5º	206,22
Mato Grosso	12.885.466	14,69	3º	52.237.262	24,63	1º	305,40
Paraná	16.463.128	18,77	1º	37.669.023	17,76	2º	128,81
Rio Grande do Sul	15.104.869	17,23	2º	31.887.192	15,03	3º	111,11
Goiás	**8.704.041**	**9,93**	**4º**	**19.577.125**	**9,23**	**4º**	**124,90**
Mato Grosso do Sul	3.995.291	4,56	8º	17.324.779	8,17	5º	333,63
Minas Gerais	8.150.781	9,30	5º	13.082.004	6,17	6º	60,50
Bahia	3.804.684	4,34	9º	8.955.357	4,22	7º	135,38
São Paulo	5.376.470	6,13	6º	7.757.602	3,66	8º	44,29
Santa Catarina	5.025.047	5,73	7º	6.466.102	3,05	9º	28,66
Maranhão	1.536.394	1,75	10º	3.912.506	1,84	10º	154,66
Tocantins	660.120	0,75	14º	3.768.120	1,78	11º	470,82
Piauí	642.543	0,73	16º	3.052.746	1,44	12º	375,10
Pará	1.021.208	1,16	13º	1.989.335	0,94	13º	94,80
Rondônia	652.339	0,74	15º	1.762.745	0,83	14º	170,22
Distrito Federal	276.993	0,32	17º	740.472	0,35	15º	167,32
Espírito Santo	1.182.859	1,35	11º	662.674	0,31	16º	43,98
Sergipe	149.205	0,17	20º	530.130	0,25	17º	255,30
Ceará	1.023.170	1,17	12º	227.129	0,11	18º	-77,80
Roraima	70.500	0,08	24º	124.700	0,06	19º	77,01
Acre	92.736	0,11	23º	109.631	0,05	20º	18,22
Pernambuco	268.210	0,31	18º	85.216	0,04	21º	-68,23
Alagoas	120.066	0,14	21º	48.227	0,02	22º	59,83
Amazonas	57.952	0,07	26º	41.180	0,02	23º	28,94
Amapá	1.934	0,00	27º	33.600	0,02	24º	1.637,33
Rio de Janeiro	67.631	0,08	25º	24.540	0,01	25º	63,71
Paraíba	241.033	0,27	19º	18.888	0,01	26º	92,16
Rio Grande do Norte	110.876	0,13	22º	11.155	0,01	27º	89,94

Fonte: IBGE
Elaboração: Instituto Mauro Borges, 2016, p. 17.
Disponível em: http://www.imb.go.gov.br/down/goiascn2015.pdf Acesso em: 27/05/2017 às 14:30.

Percebe-se a partir dos dados registrados na tabela o quanto o estado de Goiás é vinculado à atividade agrícola, sendo de grande valia a produção do campo para a manutenção

ISSN 2447-9357

da economia não somente regional, mas nacional, contudo, é necessário observar quais as implicações dessa atividade para o ambiente :

> Quando o capitalismo global começou a crescer na década de 1990, sua mentalidade de atribuir valor supremo ao ganho de dinheiro envolveu a biotecnologia, e ao que parece, provocou o esquecimento de todas as considerações éticas. Atualmente, muitos geneticistas de renome são donos de empresas de biotecnologia ou trabalham em íntima associação com tais empresas. A motivação desse crescimento da engenharia genética não é o progresso da ciência, nem a descoberta de curas para as doenças, nem a vontade de alimentar os famintos: é o desejo de garantir ganhos financeiros nunca vistos antes. (CAPRA 2005, p.171)

É fundamental o estudo da temática territorial, além dos dados estatísticos, sua ocupação e afetações na dinâmica social e ambiental, por isso é preciso o estudo interdisciplinar que permita que as diversas áreas do conhecimento trabalhem em prol de uma maior reflexão crítica sobre o assunto, pois: "O Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência." SANTOS (2013, p.9). É necessário que exista uma educação para a sustentabilidade.

Metodologia

A metodologia utilizada para a feitura deste trabalho trata-se de revisão bibliográfica, com foco em livros e artigos científicos publicados em periódicos, que versem sobre o tema do Cerrado, Desenvolvimento do Estado de Goiás e Educação ambiental.

Foram consultados o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IBM), a fim de se obter os dados estatísticos que embasam a argumentação sobre o crescimento da agricultura no Estado de Goiás.

Além disso, foi utilizada a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, Título VII, Capítulo VI, que versa sobre o Meio Ambiente e a lei de n. 9.795/99.

Resultados e Discussões

Entre 1967 a 1980 a ditadura militar pregava a ideologia do "Milagre Econômico", essa política nacional priorizava pela expansão da economia com o fomento da diversificação produtiva. Para a possibilidade de concretização desse ideal de crescimento, o Estado[1] motivou a ocupação do Cerrado, disponibilizando meios para isso através de políticas

[1]"Não fosse o peso da intervenção federal, dificilmente se projetaria com tamanha rapidez o processo capitalista de ocupação da fronteira goiana. [...] Como enfatizou na época, o Ministro Reis Velloso, o

ISSN 2447-9357

públicas de incentivo ao produtor por órgãos específicos, como a Comissão de Desenvolvimento do Centro- Oeste (SUDECO) (CANO, 2008).

A ocupação do Cerrado com vistas à produção ganha destaque a partir de 1930 com o ideal implantado por Vargas de ocupação do território nacional, no entanto, a partir da década de 1970 essa ideologia se faz mais concreta em decorrência da evolução das tecnologias disponíveis para o auxílio da produção.

Sobre a ocupação do Cerrado:

> Foram precursores a Marcha para o Oeste, iniciada por Vargas na década de 1930; a expansão da fronteira agrícola, com paulistas, mineiros, baianos e sulistas colonizando o Paraná, Goiás e Mato Grosso entre 1930-1970; as áreas rurais estimuladas pelo Plano de Metas (com as rodovias para o Norte e o Centro- Oeste e a criação de Brasília) a partir de fins da década de 1950; e, a partir da década de 1970, a colonização da Amazônia e a expansão da pecuária e da moderna agricultura no Centro- Oeste, que dinamizaram a agricultura dessas regiões, dando azo a que mais tarde ali surgisse também uma agroindustrialização e urbanização.(CANO, 2008, p. 44.)

Portanto entende-se que a ocupação do Cerrado e sua moldagem a produtor agropecuário decorreu não tão somente de vontade política, mas conjuntamente com as alterações tecnológicas que facilitaram a adequação do espaço à produção. Essas transformações que afetaram o Cerrado de maneira pluriforme são decorrentes da Revolução Verde, modelo de produção desenvolvido a fim de aumentar a capacidade produtiva dos meios naturais.

A Revolução Verde impulsionou a ocupação do território do Cerrado e permitiu que fosse trabalhado de maneira a gerar lucro, através do cultivo de grãos e animais. Nesse sentido contribuiu a mecanização do solo, pela utilização dos tratores e outras máquinas que ainda são utilizadas atualmente no campo (SANTOS, 2013).

Ou seja, o que motivou essa ocupação do Cerrado e transformação de seus recursos naturais em fonte de renda, foram ações conjuntas do governo federal e a evolução dos meios de produção, trazidos pela Revolução Verde que se fizeram latentes no Brasil, por volta de 1970.

A partir de 1970 percebe-se no Cerrado que essas alterações no modelo de desenvolvimento rural, lograram êxito e a economia da região passou a ser conduzida pelo agronegócio. A implementação das novas tecnologias agrícolas trouxe avanços e desenvolvimento à região Centro- Oeste, no entanto comprometeu a biodiversidade e levanta

cerrado não gosta da agricultura tradicional e sim da agricultura empresarial, com inteligência, fertilizantes, tecnologia avançada e mecanização." (ESTEVAM, 2012, p. 83).

ISSN 2447-9357

indagações, sobre qual tem sido o rumo atual que essa produção em larga escala (pelo intermédio da utilização dos venenos e sementes transgênicas) tem conduzido o bioma?

Que o Cerrado foi um palco promissor aos implementos que a Revolução Verde e as políticas públicas de ocupação do centro do país proporcionaram, é fato. O que pretende nesse momento se demonstrar são as afetações desse processo de construção de desenvolvimento econômico, fomentado pelo agronegócio no território do Cerrado e como a educação para a sustentabilidade pode auxiliar no processo de preservação do bioma e manutenção da vida.

A educação para a sustentabilidade se baseia em considerar o homem inserido no ambiente, e não como desvinculado dele em uma relação unilateral. Na educação para o outro, o estudo do Direito se faz fundamental, dos limites, das fronteiras que são: "essencialmente o lugar da alteridade" (MARTINS 2009, p. 150), é preciso incluir na educação básica além do consumo superficial de informações, os valores humanos e consequentemente ambientais.

Portanto ao tratar de educação para a sustentabilidade fala-se aqui em educação interdisciplinar; a educação ambiental já é prevista na lei de nº. 9.795/99, contudo ocorre que muitas vezes os professores são os sujeitos delegados à função de trabalhá-la, porém conforme o próprio diploma legal é uma questão a ser difundida além da educação formal, mas consiste em: "art.2º. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal".

A Constituição Federal de 1988 dispõe sobre o Direito ao Meio Ambiente:

> **Art. 225.** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
>
> **§ 1º** Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:
>
> I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
>
> II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
>
> III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
>
> IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo

ISSN 2447-9357

> prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
>
> **V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;**
>
> **VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;**
>
> VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. **(grifo nosso)**

A Constituição Federal dessa maneira trata sobre a obrigação do Poder Público em promover a educação ambiental, além da lei de 9.795/99 dispor especificamente dessa condição ao Estado, contudo percebe-se que no Cerrado a expansão da fronteira agrícola tem acontecido de modo crescente e desassociado do desenvolvimento sustentável, o que oferece riscos ao ambiente.

A educação para a sustentabilidade precisa ser um tópico abordado além da letra fria da lei, mas nos currículos escolares de maneira interdisciplinar, mas não se restringir a eles, devendo ser pauta em eventos culturais, programas desenvolvidos pelos municípios e também pelo governo estadual; sendo implementada a partir de políticas públicas que auxiliem na sua formação e manutenção.

Conclusão

A partir da reflexão de como se deu o desenvolvimento econômico do Estado de Goiás nas últimas décadas, pode- se concluir que a agricultura tem papel fundamental na economia goiana. O crescimento econômico da região como abordado nesse artigo, está vinculado a essa atividade produtiva, o que não é um problema em si mesmo, pois a questão primordial é se há um desenvolvimento harmônico com o ambiente, e a resposta é não.

O Cerrado passou diversas transformações nas últimas décadas para se constituir como ambiente propício à produção agrícola, tais efeitos são diagnosticados como danosos à biodiversidade em si. É fato que a mecanização do solo e a utilização das novas tecnologias verdes possibilitam o aumento da produção e assim a maximização do lucro, porém é preciso que se note que o bioma em questão tem particularidades que precisam ser tratadas com especial cuidado a fim de não se perder sua essência.

Ou seja, é necessário que a educação para a sustentabilidade seja parte da cultura do local, para que se consiga gerar na coletividade o senso de preservação do meio. O Cerrado

ISSN 2447-9357

nesse contexto precisa ser traduzido como território, como parte do que se é e não apenas como fonte de exploração agrícola.

A sustentabilidade não pode ser apenas um slogan de campanha eleitoral, mas um modo de vida que o Centro- Oeste precisa adotar a fim de se preservar o que resta do Cerrado. Não se propõe o abandono das técnicas de produção agrícola, como os agrotóxicos, as sementes transgênicas ou os equipamentos utilizados na lida com a plantação, mas uma reflexão sobre como tem se dado tal crescimento, e isso advém da educação ambiental, ou melhor dizendo de uma cultura que o Estado precisa adotar que tenha como base o respeito pelo ambiente.

A lei por si só não pode mudar o espaço, somente sua efetividade é capaz de gerar transformações; no caso do Cerrado, são décadas de exploração e crescimento econômico desvinculado da concepção de preservação e desenvolvimento harmônico com o meio, por isso é urgente se falar em sustentabilidade, em educação e em mudança de perspectiva quanto ao que é considerado desenvolvimento; pois crescimento econômico não é desenvolvimento, são dois pólos que podem se cruzar, mas não são sinônimos.

Para aliar o crescimento econômico ao desenvolvimento sustentável sugere-se nesse trabalho a educação para a sustentabilidade, que não é refém das salas de aula, mas é intrínseca à qualquer política pública que possa existir no Estado, pois considera o ambiente como parte do direito à vida e por isso reclama que sob ele recaia o olhar interdisciplinar a fim de o manter vivo e não apenas na colocação de produto, mas fundamentalmente como a vida.

Referências

CANO, W. **Desconcentração produtiva regional do Brasil 1970-2005**. São Paulo: Unesp, 2008.

CAPRA, F. **As Conexões Ocultas, ciência para uma vida sustentável.** São Paulo: Cultrix, 2008.

SANTOS, M. **Urbanização brasileira**. São Paulo: Edusp, 2013.

ISSN 2447-9357

CASTILHO, Denis; CHAVEIRO, Eguimar Felício. Por uma análise territorial do Cerrado. (in) CASTILHO, Denis; PELÁ, Márcia. (orgs*). Et ali*. **Cerrados, perspectivas e olhares.** Goiânia: Vieira, 2010, p. 35-50.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. **O Cerrado em disputa, apropriação global e resistência locais.** Brasília :Confea, 2009.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** São Paulo: Nova Cultural, 1996.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade direito ao futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

ANDRADE, Thiago Oliveira de; GANIMI, Rosângela Nasser. **Revolução Verde e a apropriação do capital.** Disponível em: www.cesjj.br/revistas/cesrevistas/edicoes/2007/revolucao_verde.pdf. Acesso em 27/05/2017.

Constituição Federal de 1988. Disponível em: https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_225_.asp Acesso em: 27/05/2017.

Lei de n. 9.795/99. Disponíve em: < http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%209.795-1999?OpenDocument> Acesso em: 27/05/2017

STEINBERGER, M. O significado da Região Centro-Oeste na espacialidade do desenvolvimento brasileiro: uma análise geopolítica. In: BRANDÃO, C. A. (org.) **Regiões e cidades, cidades nas regiões: O desafio urbano-regional**. São Paulo: Editora UNESP: ANPUR, 2003, p. 609-620.

ESTEVAM, L. Surgimento e consolidação do Agronegócio em Goiás. In: MOYSÉS, A. **Cerrados brasileiros, Desafios e perspectivas de desenvolvimento sustentável,** Goiânia: PUC Goiás, 2012. 3, p.63-92.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira, a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1975.